



CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM

RÉSPOLUÇÃO Nº 7/2007
DE 27/09/2007

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) e dá outras providências.

O Conselho de Prefeitos, aprovou e eu **ADEMAR KLEIN**, presidente do CIS-COMCAM Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão, sanciono a seguinte resolução:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do CIS-COMCAM do exercício 2007, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), para reforço das dotações orçamentárias à saber:

ÓRGÃO 01 : CIS-COMCAM

UNIDADE 01 : ADMINISTRAÇÃO GERAL DO CIS-COMCAM

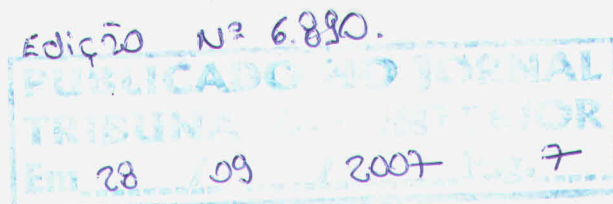
PROJETO : 01.001.10.302.0001.2.001.

3.1.90.34.00.00	1005 01001	Outras Despesas de Pessoal Decorr. Contr. Terceiriz.	40.000,00
3.3.90.36.00.00	31312 31312	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	20.000,00
3.3.90.39.00.00	1005 01001	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	160.000,00
Total			220.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), será anulado valores parciais das dotações orçamentárias abaixo descritas, com base no Artigo 43, Inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

ÓRGÃO 01 : CIS-COMCAM

UNIDADE 01 : ADMINISTRAÇÃO GERAL DO CIS-COMCAM



Rua Mamborê, 1542 - Fone (044) 3523-3684 - CEP 87302-140 - Campo Mourão - Paraná

CNPJ: 95.640.322/0001-01 - E-mail: ciscamcam@hotmail.com

"SAÚDE COM EFICIÊNCIA E QUALIDADE; DIREITO DE TODOS E META DOS QUE GOVERNAM"



CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM

PROJETO : 01.001.10.302.0001.2.001.

3.1.90.11.00.00	1005	01001	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Física	35.000,00
3.1.90.34.00.00	1009	02010	Outras Despesas de Pessoal Decor. Contr. Terceiriz.	15.000,00
3.1.90.34.00.00	1045	31306	Outras Despesas de Pessoal Decor. Contr. Terceiriz.	20.000,00
3.3.90.30.00.00	1005	01001	Material de Consumo	50.000,00
3.3.90.32.00.00	1005	01001	Material de Distribuição Gratuita	40.000,00
3.3.90.32.00.00	1045	31306	Material de Distribuição Gratuita	15.000,00
3.3.90.36.00.00	1009	02010	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
3.3.90.36.00.00	1045	31306	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	15.000,00
3.3.90.39.00.00	31312	31312	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
Total				220.000,00

Artigo 3º- Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Campo Mourão, 27 de setembro de 2007.

ADEMAR KLEIN
Presidente do Cis-Comcam

SONIA ASSIS DOS SANTOS ANDRADE
Coordenadora Geral do Cis-Comcam

Rua Mamborê, 1542 - Fone (044) 3523-3684 - CEP 87302-140 - Campo Mourão - Paraná

CNPJ: 95.640.322/0001-01 - E-mail: ciscomcam@hotmail.com

“SAÚDE COM EFICIÊNCIA E QUALIDADE; DIREITO DE TODOS E META DOS QUE GOVERNAM”